

AEM 1851
CE 74
AAG BELÉM
(CÓPIA)

74

Diploma

conferido ao Ex.^{mo} Sr.

Jayme Arthur da Costa Pinto

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

deputado eleito pelo círculo n.º 74.

Cópia. Acta d'assemblia de apuramento

Aos vinte e dois dias do mes de abril de mil e trezentos e noventa e quatro, pelas nove horas da manhã, compareceu o cidadão Manoel Baptista Baptista Ribeiro Junior, nos Paços do concelho, no impedimento do presidente da commissão do Recenseamento Político d'este concelho, e n'essa qualidade o presidente d'assemblia do apuramento de eleição de um deputado pelo circulo n.º 74, a qual se procedeu no dia quinze do corrente mes, e achando-se tambem presentes os cidadãos Alfredo da Fonseca Naya, José Bento Rodrigues, portadores da acta original da primeira assemblia / Nafra/, Joaquim Ferreira Patacas, Francisco da Silva Barros, portadores da acta da segunda assemblia / Briceira/, José Dias, Agostinho Alves, portadores da acta da terceira assemblia / Encarnação/, José das Neves Camarate, portador da acta da quarta assemblia / Aveira/, e Joaquim Estevão de Barros, portador da acta da quinta assemblia, e hem assim estando presente o administrador do concelho Antonio Augusto de Campos Andrada, propoz o presidente para esculinadores os cidadãos Alfredo da Fonseca Naya e Joaquim Ferreira Patacas, para secretarios Francisco da Silva Barros e José das Neves Camarate e para revisadores, José Dias e Joaquim Estevão de Barros.

Convidando a passar para o lado direito

os que approvassem esta proposta, e para a es-
querda os que a regeitassem. Sendo approvada
esta proposta pela assembleia, passaram todos a oc-
cupar os seus logares na mesa, que assim ficou cons-
tituida. Sendo o Presidente d'assembleia apre-
sentado fechadas e lacradas as copias das actas, que
recebem das assembleias primarias, na conformida-
de do artigo setenta e sete, paragrafo primeiro
do Decreto de vinte e setembro de mil e oitocentos
e noventa e dois, assim como os portadores das ac-
tas originaes e o administrador as copias que
existiam em seu poder. procedeu-se a nomea-
ção de duas comissões para examinarem as mes-
mas actas, sendo propostos para a primeira que
tem por fim o exame das actas das assembleias de
Quearnaçai, Assuira e Misharado, os cidadãos: Affre-
da da Femeça Baya, Joaquim Femeça Patacas e
Francisco da Silva Barros, e para a segunda, que
tem por fim o exame das restantes assembleias, os ci-
dadãos José Dias, Joaquim Estevão de Barros e José das
Netas Lamarate, os quaes todos foram approvados
pela assembleia, observando-se na distribuição das
actas, pelas referidas comissões, o preceito do ar-
tigo setenta e tres do citado decreto. Interrompida
a sessão para as comissões se occuparem do exa-
me das actas e do apuramento dos votos, apre-
sentaram depois os seus pareceres escriptos que fo-

foram lidos á assembleia e por esta approvados
procedendo-se logo ao apuramento geral dos votos,
na conformidade do artigo setenta e sete do mes-
mo Decreto, em resultado do que verificou que o
numero dos votantes de todo o circulo foi de
tres mil quinhentas setenta e quatro, sendo listas
brancas e inutilizadas sessenta e duas, tendo ob-
tido dois mil trescentos e trinta votos o Cidadão Jay-
me Arthur Da Costa Pinto, mil cento e setenta e um
votos o Cidadão Francisco Joaquim Ferreira do
Amaraes, e cinco votos o Cidadão Augusto Madeira
Pinto, apresentando-se neste sentido os seus pareceres
que foram approvados pela assembleia. Preen-
chido por este modo que o Cidadão Jayme
Arthur da Costa Pinto foi o mais votado de todos,
o Presidente proclamou em voz alta eleito depu-
tado pelo circulo numero setenta e quatro, man-
dando publicar o seu nome por edital na porta
da assembleia, tendo-se previamente verificado a
circunstancia de contar pelas actas de todo o cir-
culo que os eleitores d'este authorgaram ao Cidadão
que vierem a ser eleito os poderes necessarios para que
reunido com os dos outros circulos electorales, faça
dentro dos limites da Junta Constitucional e do acto
adicionaf a mesma tudo quanto for conducente
ao bem geral da Nação. Foram apresentadas
um protesto e um contra protesto, o primeiro as

assignado pelo cidadão Paulo Salas e o segundo pelo
cidadão Francisco Elyseu Leite os quaes depois de
assignados pela mesa traç appensos a esta acta, abs-
tendo-se a mesa de dar, sobre elles, o seu parecer, dei-
xando a sua apreciação ao competente Tribunal.
E dando-se cumprimento ao disposto nos artigos no-
venta e dois e noventa e quatro do Decreto eleitoral, se
houve por dissolvida a assembleia, e se lavrou esta ac-
ta que eu Francisco da Silva Barros, Secretario, a
subscrevi e assigno com todos os meus rogos da mesa.

O presidente - Manoel Gualtero Baptista Ribeiro Junior.
Alfredo da Fonseca Braga - José Bento Rodrigues - José
Dias - Joaquim Estevão de Barros - José das Neves Ca-
marate - Joaquim Ferreira Patacas - Francisco da
Silva Barros.

O presidente - Manoel Gualtero Baptista Ribeiro ^{Jr}

Alfredo da Fonseca Braga

José Bento Rodrigues

Joaquim Ferreira Patacas

Francisco da Silva Barros

José das Neves Camarate

Joaquim Estevão de Barros

José Dias